



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 192/2023/PGM

Vilhena/RO, 25 de maio de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.694/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 25.05.2023
Hora 10:49
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.694 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com o objetivo de remanejar orçamento da Emenda Impositiva nº **160/2022** outrora destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para realização de repasse à Associação Vilhenense de Karatê, porém devido a não formalização da documentação exigida, configurou incapacidade técnica em receber o repasse. Diante da situação, o Vereador Sargento Damassa solicitou o remanejamento do referido repasse para esta SEMES, via Ofício nº 141/2023/GABSD, no qual indica finalidade de usufruto dos recursos conforme as necessidades desta Secretaria. Para tanto, utilizaremos no elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” dentro da Ação de “Manutenção das Atividades Esportivas” para receber o recurso, considerando que o mesmo se apresenta como uma das maiores demandas orçamentárias para a realização de atividades esportivas desta SEMES, no que tange a pagamento de arbitragem esportiva, cronometragem, sonorização e estrutura adequada para eventos esportivos em nosso Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 25 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.694 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$
3.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa a importância de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.39.00.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.000,00
---------------	----------	--	-----	----------

TOTAL.....			R\$	3.000,00
-------------------	--	--	------------	-----------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400722.186 – Gestão de Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	15000000	Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
---------------	----------	--------------------	-----	----------

TOTAL.....			R\$	3.000,00
-------------------	--	--	------------	-----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SGT. DAMASSA

OFÍCIO N° 141/2023/GABSD

Vilhena, 28 de Abril de 2023.

Ao Senhor
Silmar de Freitas Neto
Secretário Municipal do Esporte
Vilhena/RO.

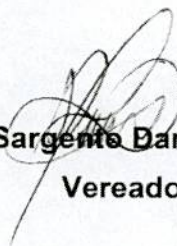
Assunto: Solicitação de Alteração de Emenda Impositiva n° 160/2022

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, informar o remanejamento da Emenda Impositiva n° 160/2022, de minha autoria, que está direcionada ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a fim de que esta usufrua dos recursos conforme suas necessidades.

O pedido se justifica pela impossibilidade de o beneficiário, ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE KARATÊ receber os recursos, pois não formalizou a documentação exigida, conforme Ofício de n° 057/2023.

Atenciosamente,


Sargento Damassa
Vereador

Recebido
Data 28/04/2023
Hora 09:54
Mônica del. Antonio